# SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 012/2022

Processo Administrativo nº 172/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 009/2021

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, através das demais secretarias, de um lado e de outro, a empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº , com sede na Rua Tiradentes, nº 259, Sala 508, Centro, no município de Mossoró, Estado de Rio Grande do Norte, CEP , sendo representada pelo Senhor **JONAS ALVES DA SILVA**, portador do RG sob o nº - ITEP/RN e CPF sob o nº , decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal ), vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021**, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo № 012/2022, **que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CARÁTER ACESSÓRIO E
NATUREZA CONTINUADA, NAS FUNÇÕES E QUANTITATIVOS ELENCADOS NESSE TERMO

DE REFERÊNCIA (ANEXO I), SENDO ESTE FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS, NAS DIVERSAS CATEGORIAS, o qual originou-se através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 012/2022 do Pregão Eletrônico SRP Nº .

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1.** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir **de 02 de abril de 2024 até 01 de setembro de 2024.** 

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **4.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.
- 4.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	2053	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Natureza	339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Fonte	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Região	1	Lajes / RN		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Und. Orçamentária		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ação	2025	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Natureza	339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Fonte	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Região	1	Lajes / RN		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
Und. Orçamentária		SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
Ação	2041	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
Natureza	339037	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA		
Fonte	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Região	1	LAJES / RN		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Und. Orçamentária		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		

Ação	2029	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
Natureza	339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Fonte	12001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e		
		desenvolvimento do ensino		
Fonte	15710000	Transf. do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres		
		vinculados a Educação		
Região	1	Lajes / RN		
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Und. Orçamentária		MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
		MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Natureza		LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Fonte	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Região	1	LAJES / RN		
SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
Und. Orçamentária		SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		
Ação	2043	MANUT. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		
Natureza	339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Fonte	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		
Região	1	Lajes / RN		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				
Und. Orçamentária		SEC. MUN. DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Ação	2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Natureza	339037	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA		
Fonte		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Região	1	LAJES / RN		
		. <u> </u>		

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, I "b" ambos da Lei Federal  $n^{\varrho}$  do mesmo dispositivo normativo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Lajes/RN, 02 de abril de 2024.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

#### LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

## MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

## RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Clarear Comercio E Serviços De Mão De Obra - EIRELI,

CNPJ sob nº

## JONAS ALVES DA SILVA

CPF nº

Contratada

Publicado por: Rudson Pereira da Silva Código Identificador:0D871BF1 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: